



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0347/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0347/1998 DE 26/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS

E M E N T A:

Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 2.743/98 de 13/out/98 DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:15:45

00000015988-30



ARQUIVADO EM 15/10/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO IV - 100 8



225

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de pag. 02
n.º 347 de 19 98

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
26 MAI 1998
Justiça
Educação
Finanças
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0347/1998

INSTITUI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO "O DIA DA SOCIEDADE
PORTUGUESA BENEFICENTE VASCO DA
GAMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do município de São Paulo, "o Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado, anualmente no dia 20 de maio.

Artigo 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.


Pierre de Freitas
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 26 MAI 1998 ★
- 1 -



Folha n.º	02	de proc.
n.º	347	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear a Associação Beneficente Vasco da Gama, fortalecendo os laços com os migrantes portugueses e seus descendentes que aqui chegaram e, desde 1898, fazem com que a Associação Portuguesa Beneficente Vasco da Gama tenha a mesma fibra e os mesmos ideais de trabalho de outrora.

Com justa homenagem ao navegador português Vasco da Gama, a referida Associação teve sua primeira sede própria no ano 1903, na rua Dona Antonia de Queiróz. Durante 79 anos, esta sede concentrou todas as atividades da Instituição.

Foi em 1918 que a grande solidariedade do povo português se fez sentir na cidade de São Paulo, assolada pela epidemia da gripe espanhola que, então, ceifava muitas vidas. A Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama abriu suas portas à população em geral colocando suas instalações, seus recursos e sua amizade à disposição dos enfermos, ajudando a salvar vidas. Foi por isto que as autoridades municipais, a título de homenagem, deram o nome de Vasco da Gama à rua onde se situava a sede da Sociedade.

Em maio de 1982, instalou-se a Sociedade no atual prédio da rua Cesário Alvim, no bairro do Belenzinho. Em 1986, passou a funcionar o Hospital Vasco da Gama, na rua Coimbra, no mesmo bairro.

Em 1988, foi eleito o atual Presidente, Sr. Nelson Ferreira, dando início a ampliação do Hospital, agora na sua fase final.

Hoje, o Hospital Vasco da Gama, oferece um moderno centro de diagnósticos, um centro cirúrgico, um pronto-socorro 24 horas e um ambulatório que atende em todas as especialidades.

Outrossim, funciona no segundo andar da sede própria da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama, um dos melhores laboratórios de análises clínicas de São Paulo, em processo para a certificação da ISO 9002.

São por estes motivos, acima citados, que pleiteio junto aos nobres pares à aprovação desta propositura.

-X-X-X-X-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 347 de 1998 (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta,
Lei.12.610/1998- 9111/1980
Pl.1081/1997- Pr. 9/1998
Em 29/05/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

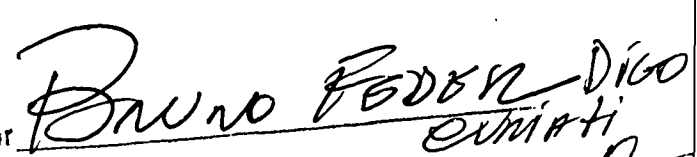
A Com. de Const. e Justiça

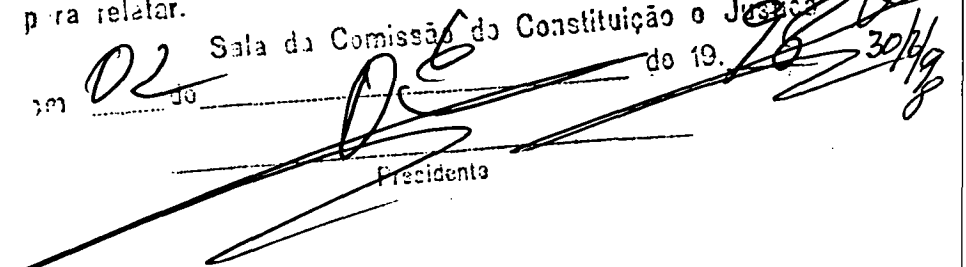
29/5/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Racebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/5/98 às 17:30hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.


Sala da Comissão da Constituição e Justiça
do 19. 26 30/4/98


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04 e 05

Em 02.04.98

(a) M



PUBLIQUE-5

30/06/98

Folha No 947 do proc
No 342 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1023/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0347/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Pierre de Freitas, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado, anualmente no dia 20 de maio.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0347/98.

Institui no âmbito do
Município de São Paulo "O
Dia da Sociedade Portuguesa
Beneficente Vasco da Gama",
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º - A data comemorativa passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

17 - RELCOM
17-0467/1998

jls/pl0347-8



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

30/06/98

[Handwritten signatures and initials]

À Dosta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 07/2/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

LEI Nº 1.130 DE 1998
LEI Nº 1.130 DE 1998
LEI Nº 1.130 DE 1998

LEI Nº 1.130 DE 1998
LEI Nº 1.130 DE 1998
LEI Nº 1.130 DE 1998

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 24/7/98 as 17:00h
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10883

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Brier
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 7 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Reunidos nesta data

Em 05/10/98



Folha n.º 5 do proc.
N.º 347 do 58
O [illegible]

Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-1221/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº347/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, a presente propositura visa a tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado em todo 20 de maio.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em análise deva receber a nossa aprovação, tendo em vista seus méritos evidentes, os quais residem, principalmente, no fato de homenagear-se a essa tradicional instituição da colônia lusitana em nosso meio.

Além disso, a entidade aglutina grande número de membros e de pessoas ligados à colônia portuguesa, contribuindo, portanto, para o conagraçamento dos povos brasileiro e português, não deixando de ser um local onde as tradições e os valores lusos são cultuados e preservados.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/8/48.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6179/1998

À Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 21/12/98

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10838

AMPLIAR, ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO DO

ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO DO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31/08/98 às 10:00 h

RAEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

denominação e identificação do projeto de lei
número 1000, de 1998, de autoria do Sr. Rael P. S. Hanashiro, que
tem por objeto a alteração do artigo 1º da Lei nº 1000, de 1998, que
dispõe sobre a criação de uma nova modalidade de empréstimo para o
Estado de São Paulo.

acompanha o projeto de lei nº 1000, de 1998, de autoria do Sr. Rael P. S. Hanashiro, que
tem por objeto a alteração do artigo 1º da Lei nº 1000, de 1998, que
dispõe sobre a criação de uma nova modalidade de empréstimo para o
Estado de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

31/08/98

de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que
recomenda a aprovação do projeto de lei nº 1000, de 1998, com as
alterações propostas pelo Sr. Rael P. S. Hanashiro, para ser
aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Presidente

com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que
recomenda a aprovação do projeto de lei nº 1000, de 1998, com as
alterações propostas pelo Sr. Rael P. S. Hanashiro, para ser
aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em juntado nesta data para a Comissão de Finanças e Orçamento
o projeto de lei nº 1000, de 1998, de autoria do Sr. Rael P. S. Hanashiro, que
tem por objeto a alteração do artigo 1º da Lei nº 1000, de 1998, que
dispõe sobre a criação de uma nova modalidade de empréstimo para o
Estado de São Paulo.



16 - PAR
16-1292/1998

Folha n.º 073 do proc.
n.º 347 de 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 347/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, visa instituir no âmbito do Município, o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/98

Presidente - *Rel*

Relator - *Rel*

Publicação do Material de Deliberação
 Pareceres (fls. 04/05, 06 e 07)
 publicados no D.O.M. de 12/09/98
 página(s) 47 38
 conforme art. 82, § 1º, do R.T.
 Conferido: *LM*

A Leg. 3
 Em, 14/09/98

[Assinatura]
CLOVIS ANDRADE RIBEIRO
 Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3
 14/09/98
 15:00h *KAY*

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

23/09/98
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Senhor Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

23/09/98
[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *n* neste data
 documento *n* papel de informação
 rubricado *n* sob folha *n* nº 08892
 Em 14/10/98
[Assinatura]



Folha n.º. 08	do proc.
n.º. 347	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

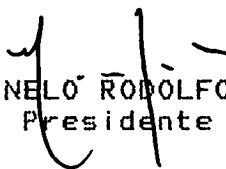
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0889/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de setembro de 1998, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 347/98, de autoria do Vereador Pierre de Freitas, que institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf..

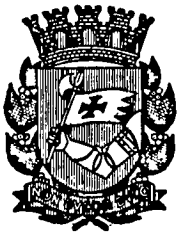


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 04/05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 347/98). (Ver. Pierre de Freitas) . Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio. Art. 2º - A data comemorativa passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANA MARIA FERNANDES..., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZULASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 23 de setembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Substituto. Visto, LUIZ KAVIER MACHADO, Diretor Técnico de Depto. DI. 7, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena



Folha n.º. 10	do proc.
n.º. 347	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.743 DE 13 DE setembro DE 1998.

Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º - A data comemorativa passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 1998.

O Presidente,

amf.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº <u>41</u>	do proc. nº <u>347</u>
L.º DE SÃO PAULO	

São Paulo, 29 de setembro de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº **889/98** , de **29-09-98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **347/98** , de autoria **do Vereador Pierre de Freitas. (inciso I do art.84 do RI).**

Anexo:

RECEBI EM:
02/10/98

Eliana C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo n° 347 de 19 98, 14 10 98 (a) 12

LEI N° 12.743, 13 DE OUTUBRO DE 1998
(Projeto de Lei n° 347/98, do Vereador Pierre de Freitas - PSDB)

Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2° - A data comemorativa passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 1998, 445° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

FAUSTO EDUARDO PINHO CAMUNHA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 10 / 1998

pagina 01 coluna 02

Contratado:

AoDT. 94 - arquivo,

Para as devidas providências.

14/10/98

de
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ok 2000
Duendes nº 05
e polta p/ flament.
DT. 94, em 15-10-98

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl. <i># 12 #</i>	fls.
Arquivo em <i>15-10-98</i>	
O Func.º <i>[assinatura]</i>	

[assinatura]
ALEXANDRA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

ALEXANDRA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

Lei 9111 de 6 / 10 / 80
DOM de 7 / 10 / 80 Pag. 1
Anex. ao Proc. 2648 / 80
PL 143 de 27 / 8 / 80
Autor Vereador Paulo Rui de Oliveira e outros

LEI Nº 9.111, DE 6 DE outubro DE 1.980
Institui no Município de São Paulo o "DIA DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA", a ser comemorado anualmente, a 20 de novembro, dia do ZUMBI.

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de setembro de 1.980, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA", a ser comemorado anualmente, a 20 de novembro, dia dedicado a ZUMBI.

Art. 2º - As autoridades municipais farão realizar em cada ano, solenidades alusivas a essa data, como homenagem à Comunidade Afro-Brasileira.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de outubro de 1.980, 4279 da fundação de São Paulo.
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, PREFEITO
MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, Secretário dos Negócios Jurídicos
PEDRO CIPOLLARI, Secretário das Finanças
MÁRIO CHAMIE, Secretário Municipal de Cultura
TUFÍ JUBRAN, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de outubro de 1.980.
ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário do Governo Municipal

12610 06/05/98
 1083/97
 1083/97
 Autor Pierre de Freitas

Promulgada
 8/5/98

LEI Nº 12.610, DE 6 DE MAIO DE 1998
 (Projeto de Lei nº 1083/97, do Vereador Pierre de Freitas - PSDB)
 Institui o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos".
 CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
 Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:
 Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto.
 Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de maio de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.
 Sanciono e promulgo a presente lei.
 CELSO PITTA, PREFEITO
 EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos
 JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
 JOSÉ BLOTA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de maio de 1998.
 EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ementa: TORNA OFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO O DIA DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA DE DESPORTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)

Apresentado em.....: 13/11/1997

Autuado em.....: 13/11/1997-Processo 01-1083/1997

Leitura.....: 13/11/1997, na Sessão Ordinária 101, Legislatura 12-1

Publicado.....: no D.O.M. em 18/11/1997, página 41, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA DE DESPORTOS / CLUBE / CRIAÇÃO / DATA COMEMORATIVA / DIA DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA DE DESPORTOS / OFICIALIZAÇÃO.

TRAMITAÇÃO:

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	I		I		I
I ATM	I	13/11/1997	I	21/11/1997-18:04	I
I JUST	I	21/11/1997-18:21	I	18/12/1997-15:37	I
I EDUC	I	07/01/1998-14:30	I	11/03/1998-12:10	I
I FIN	I	11/03/1998-17:30	I	30/03/1998-09:23	I
I LEG3	I	30/03/1998-11:23	I	11/05/1998-13:08	I
I ARQUIVO	I	12/05/1998-14:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissão(ões) designadas em 13/11/1997:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

PL recebido(a) em: 21/11/1997

Prazo regimental: 16/12/1997

Relator: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Designado em: 02/12/1997

RELATÓRIO nro. 818/1997 --> PARECER nro. 1595/1997

Apresentado em.....: 16/12/1997

Autor(a).....: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Conclusão.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

. Vereador(a) WADILH MUTRAN (PPB)

..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 818/1997 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 1595/1997 em
16/12/1997, publicado no D.O.M. em 28/03/1998, pagina 50, coluna 2 no
02/04/1998, pagina 38, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 16/12/1997.

COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
=====

PL Recebido(a) em: 02/02/1998
Prazo regimental: 05/03/1998
Relator: Vereador(a) JOOJI HATO (PMDB)
Designado em: 02/02/1998

RELATORIO nro. 6039/1998 --> PARECER nro. 197/1998

Apresentado em.....: 05/03/1998
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE IZAR (PFL)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ITALO CARDOSO (PT)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPB)
..Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)
..Vereador(a) JOSE IZAR (PFL)
..Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)

Relatorio 6039/1998 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 197/1998 em
05/03/1998, publicado no D.O.M. em 28/03/1998, pagina 50, coluna 2.

PL liberado pela Comissao EDUC em 05/03/1998.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN
=====

PL Recebido(a) em: 17/03/1998
Prazo regimental: 01/04/1998
Relator: Vereador(a) ALBERTO HIAR (PSDB)
Designado em: 17/03/1998

RELATORIO nro. 2094/1998 --> PARECER nro. 352/1998

Apresentado em.....: 24/03/1998
Autor(a).....: Vereador(a) ALBERTO HIAR (PSDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) PAULO ROBERTO FARIA LIMA (PPB)
..Vereador(a) ALBERTO HIAR (PSDB)

..Vereador(a) DITO SALIM (PPB)
..Vereador(a) DALTON SILVANO DO AMARAL (PSDB)
..Vereador(a) NATALICIO BEZERRA SILVA (PTS)

Relatorio 2094/1998 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 352/1998 em
24/03/1998, publicado no D.O.M. em 28/03/1998, pagina 50, coluna 3.

PL Liberado pela Comissao FIN em 24/03/1998.

=>Oficio CMSP 357/1998 de 16/04/1998, ENCAM.COP.AUT.DELIBERACAO-ART.84, I
R.I., enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

Encerrado em: 07/05/1998 - Motivo: PROMULGADO

PROMULGACAO - LEI nro. 12610

=====

Lei Municipal.....: 12610

Sancionada em.....: 06/05/1998, aprovado na integra

Publicado(a).....: no D.O.M. em 07/05/1998, pagina 1, coluna 3

AS35 : SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS AS3500AS35S
 FUNCAO: LP : LEGISLACAO MUNICIPAL 270598 1734
 (LE,LP) - DECRETOS/LEIS/OUTROS POR ASSUNTO - PESQUISA

ASSUNTO SECRETARIA RESUMO TIPO DE LEGISLACAO
 () () ()
 DATA-DIA DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA

----- DECRETO/LEI/OUTROS ----- PUBLICACAO REV. ALT.
 () L LEI - 9111 / 7 10 1980
 20 DE NOVEMBRO

() - /
 () - /
 - ASSINALE X PARA DADOS GERAIS DO DECRETO/LEI/OUTROS - VOLTAR A TELA 34 ()
 OK. LEITURA EFETUADA.

Emenda: TORNA OFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO O DIA DO CLUBE PORTUGUÊS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)

Apresentado em..... 13/11/1997

Autuado em..... 13/11/1997-Processo 01-1081/1997

Leitura..... 13/11/1997, na Sessão Ordinária 101, Legislatura 12-1

Publicado..... no D.O.M. em 18/11/1997, página 41, coluna 2

Palavra(s) chave(s): CLUBE PORTUGUES / CRIAÇÃO / DATA COMEMORATIVA / DIA DO CLUBE PORTUGUES / OFICIALIZAÇÃO.

TRAMITAÇÃO:

=====

* I	Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
* I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	13/11/1997	I	21/11/1997-18:04	I
I	JUST	I	21/11/1997-18:21	I	26/03/1998-15:57	I
I	EDUC	I	30/03/1998-17:53	I	05/05/1998-15:28	I
I	FIN	I	06/05/1998-15:00	I	21/05/1998-17:46	I
I	LEG3	I	25/05/1998-14:29	I		I
* I		* I		* I		* I

Comissão(es) designadas em 13/11/1997:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL Recebido(a) em 21/11/1997

Prazo regimental 24/03/1998

Relator Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Designado em 02/12/1997

RELATÓRIO nro. 114/1998 --> PARECER nro. 295/1998

Apresentado em..... 24/03/1998

Autor(a)..... Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Conclusão..... LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIR MUTRAN (PPB)

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)

..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 114/1998 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 295/1998 em 24/03/1998, publicado no D.O.M. em 21/05/1998, pagina 37, coluna 3.

PL liberado pela Comissao JUST em 24/03/1998.

COMISSAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

PL recebido(a) em 30/03/1998
Prazo regimental 30/04/1998
Relator Vereador(a) OSVALDO ENEAS (PRONA)
Designado em 30/03/1998

RELATORIO nro. 6086/1998 --> PARECER nro. 590/1998

Apresentado em..... 30/04/1998
Autor(a)..... Vereador(a) OSVALDO ENEAS (PRONA)
Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOOJI HATO (PMDB)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPB)
..Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)
..Vereador(a) OSVALDO ENEAS (PRONA)

Relatorio 6086/1998 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 590/1998 em 30/04/1998, publicado no D.O.M. em 21/05/1998, pagina 37, coluna 3.

PL liberado pela Comissao EDUC em 30/04/1998.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

PL recebido(a) em 06/05/1998
Prazo regimental 21/05/1998
Relator Vereador(a) NATALICIO BEZERRA SILVA (PTB)
Designado em 06/05/1998

RELATORIO nro. 2187/1998 --> PARECER nro. 760/1998

Apresentado em..... 19/05/1998
Autor(a)..... Vereador(a) NATALICIO BEZERRA SILVA (PTB)
Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) LIDIA CORREA (PMDB)
..Vereador(a) PAULO ROBERTO FARIA LIMA (PPB)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB)
..Vereador(a) VICENTE VISCOMI (PPB)
..Vereador(a) DITO SALIM (PPB)
..Vereador(a) DALTON SILVANO DO AMARAL (PSDB)
..Vereador(a) NATALICIO BEZERRA SILVA (PTB)

Relatorio 2187/1998 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 760/1998 em 19/05/1998, publicado no D.O.M. em 21/05/1998, pagina 37, coluna 3.

PL_liberado pela Comissao FIN em 19/05/1998.

=====

Ementa: Institui o Dia do Elos Internacional da Comunidade Lusitana a ser comemorada no dia 08 de agosto de cada ano e da outras providencias.

Autor(es):
Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)

Apresentado em.....: 12/05/1998
Autuado em.....: 12/05/1998-Processo 03-9/1998
Leitura.....: 12/05/1998, na Sessao Ordinaria 157, Legislatura 12-2

Palavra(s) chave(s): COMEMORACAO / CRIACAO / DATA COMEMORATIVA / DIA DO ELOS INTERNACIONAL DA COMUNIDADE LUSIADA / PORTUGAL.

Comissao(oes) designadas em 12/05/1998:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN